

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

### 1° TERMO ADITIVO

### CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2013

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado JURANDIR DOS SANTOS, inscrita no C.N.P.J. nº. 17.880.861/0001-04, situada na Comunidade Vila Rica, s/n, Santa Maria do Oeste/Pr, neste ato representado pelo Srº JURANDIR DOS SANTOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.868.645-2 e inscrito no CPF sob nº. 055.175.219-08, residente e domiciliado na Comunidade Vila Rica, s/n, Santa Maria do Oeste/Pr e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso I, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

<u>CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:</u> O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula terceira do Contrato Administrativo nº. 071/2013.

**Parágrafo Primeiro**: Este aditivo tem valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais, totalizando o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos Reais), alterando o valor contratual para R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

<u>CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA:</u> O Prazo de vigência de que trata a Clausula 3ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 14/07/2015.

<u>CLÁUSULA</u> <u>TERCEIRA:</u> Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de julho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Julho de 2014.

Cláudio Leal Prefeito Municipal

ошания

Testemunhas

Márcia Renata Rosa RG.: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53 Crislaine da Luz Castro-

RG: 5.752.460-0 CPF: 037.342.959-20

## FINITA-FEIRA COTTES | Correio do Cidadão 30 DE OUTUBRO DE 2014 - **EDIÇÃO** Nº 1.072

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA ESTADO DO PARANA PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, GINJ 75,559 780/0001-39

EGÃO PRESENCIAL RP N # 044/2014 - PMA

MINISTRATIVO N # 119/2014

RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

nto ao disposto no art. 109, § 19 Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, torne-se s empresses. RORRATO E SA LTDA-ME, ARTES GRAFICAS IVAI LTDA-ME, foram nabilitadas para participarem da licitação em epigrafo.

Araruna, 22 de outubro de 2014.

SUSI MEIRE FRABI REBERTI

DE FRÂNÇA PRREIRA, Nº 16 - GEF., 88.338-888 - FONE/FAK. (843) 3644-1137/1344 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO GESTE! ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 96,884,544/6001-28 1" TERMO ADITIVO

De um lado, o MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, como acado mar Rua José de Tratna Pereira. (10 - Senia Maria do Oeste - PR Interno como acado mar su de nos destas de Contra de Contra de COLIMP Senia Senia de Senia nediante as cláusulas e disposições seguintes: CLAUSULA PRINEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula terceira do Contrato Administrativo nº. 071/2013.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reals) mensals. iotalizando o valor de R\$ 27.600,00 (Vinte e Sete MII e Seiscentos Reais), alferando o valor contratual para R\$ 55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reals).

CLÁUSULA SEGUNDA — DO PRAZO E VIGENCIA: O Prazo de vigência de que frata a Clausula 3º 19 promogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 14/07/2015.

CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 16 de julho de 2013, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a militosação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participes firmam o presente aditiro em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 14 de Julho de 2014.

JURANDIR DOS SANTOS

Márcia Renata Rosa RG.: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53 Claudio Leal Prefeito Municipal

Cristaine da Luz Castro RG: 5.752.460-0 CPF: 037.342.959-20

DE PLANÇA PREENA. Nº 18 - CRF., 85.238-888 - FOWEIFAH. (842)

ONPJ; 95,884,644(0001-28 AL DE SANTA MARIA DO GESTE!

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 070/2

ito público no CGC/MF 

CLÂUBULA PROBEIRA — DO OBJETO, O presente Termo Aditivo tem por c vigencia de que trata a Clausula terceira de Contrato Administrativo nº, 070/201

ntos Reais) Parigrafo Primetro: Este aditivo lam vaior de RS 2,500,00 (Dois mensais, totalizando o valor de RS 30,000,00 (Trima MII Reals), alleran RS 60,000,00 (Sessénta MII Reals):

CLÁUSULA REGUNDA <u>— DO PRAZO E VIGÉNCIA.</u> O Prazo de vigencia de que trata a Cla promogado por 12 (doza) messe, vigorando assim ade 14/07/2015.

SLATEUTA TERCETICA. Permaneem natheradas as demais condições e diausulas do contrato óriginal celebrados em 16 de juho da 2013, não modificadas por este instrumento, deparado-se mesta coordinadase a dafilicação das memas.

Santa Maria do Oeste, 14 de Julho de 2014.

NOEL DOS SANTOS S

Claudio Lesi Prefeito Municipei [estemunh4s Márcia Renata Rosa RG.: 8.301.254-4 CPF: 348.255.171-53

Cristaine da Luz Castro RG: 5.752,460-0 CPF: 037.342,859-20

FLS